



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Processo nº. Pregão Presencial nº 073/2022

Contratado: S J COMERCIO DE UTILIDADES LTDA;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: AMILTON TEIXEIRA PINHO;

Assunto: Alteração Contratual;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20230050 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S J COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 10.614.788/0001-80, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência;

Constam no processo:

Memorando nº 045/2024 com Solicitação de Termo de aditamento enviado pela Secretaria demandante;

Justificativas;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

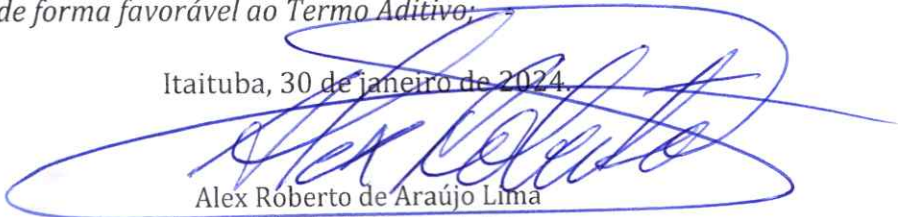
O instrumento contratual foi assinado em 1º de fevereiro de 2023, extinguindo-se em 1º de fevereiro de 2024, conforme expressa a cláusula segunda. Pretende – se, portanto, a primeira prorrogação de prazo, passando a vigorar até 02 de abril de 2024, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;*

*Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;*

Itaituba, 30 de janeiro de 2024.

  
Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017